



CÂMARA MUNICIPAL

PINDAMONHANGABA

Parecer da Comissão de

Ao Projeto de Lei n.º

Relator

Data

~~PARECER~~ PROJETO DE LEI Nº 19-62

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, decreta:-

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Vila dos Pobres" desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de março de 1962.

Arlindo Paim
Vereador Arlindo Paim

Justificativa:-

A "Vila dos Pobres" de Pindamonhangaba, desde a sua fundação pelo saudoso Magistrado, Dr. Eugenio Fortes Coelho e pelo Revmo. Monsenhor Jeao José de Azevedo, vem prestando assinalados serviços a pobreza de nossa terra. Com grande dificuldade vem cumprindo a sua sagrada missão, proporcionando moradia aos pobres e fornecendo generos de primeira necessidade a fim de que, com essa ajuda, embora precaria, uma boa parte da mendicancia desta terra nao se fresse tanto pela falta absoluta de recursos.

Ao que sabemos, as providências já estão sendo tomadas, por quem de direito, para transformar a "Vila dos Pobres" em "Asilo para Velhos", o que vira ampliar o seu campo de ação.

Merece amparo dos Poderes Publicos essa obra de assistência social.

Sala das sessões, 12 de março de 1962.

Arlindo Paim
Vereador Arlindo Paim

Retirado a pe-
dido do Autor
19-11-62
F. P. S.